Câmara de Vereadores de Canoinhas

http://www.canoinhas.sc.gov.br (0xx47) 3622-3804

# PORTARIA Nº 14/2011

EXONERA ASSESSOR DE TIC

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor de TIC, do quadro de pessoal do Poder Legislativo Gabriel Munhoz de Alexandrina, a partir de 07 de fevereiro de 2011

Art. 2º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08 de fevereiro de 2011.

Beto Passos
Presidente

Bene Carvalho
1° Secretário

Miguel Gontarek Neto
2°Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08 de fevereiro de 2011.

Servidor